

RELATÓRIO ANUAL AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI



Eletro Nuclear
Energia Limpa

2024

Sumário

1. Introdução.....	03
2. Transparência Ativa.....	03
3. Transparência Passiva.....	04
4. Dados Abertos.....	06

1. Introdução

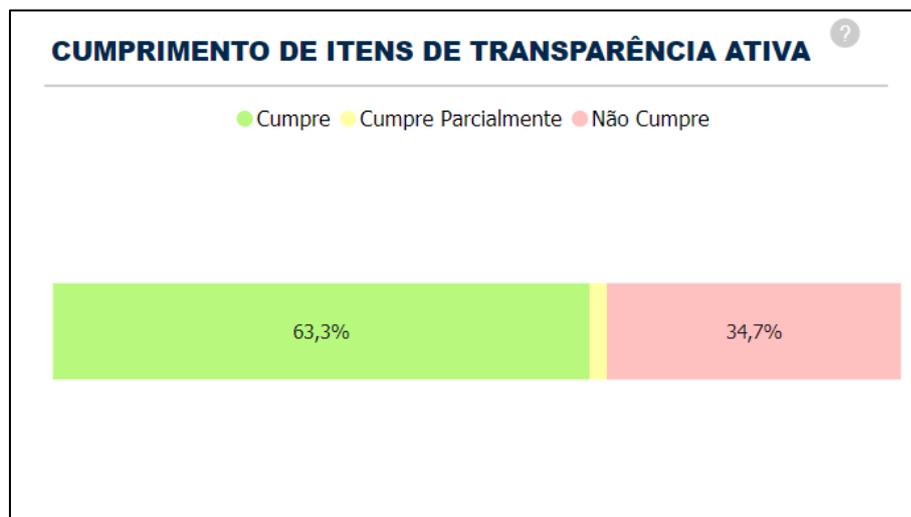
A Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, dispõe sobre os procedimentos que visam garantir o direito de acesso à informação, além de fomentar a cultura de transparência na administração pública. O Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a LAI no âmbito do Governo Federal, estabeleceu orientações para sua aplicação, o que inclui a emissão deste Relatório Anual referente ao período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

A LAI estabelece que o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta designe autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI). A Eletronuclear, em 02/02/2024, emitiu a Circular Geral nº 025/2024 designando a titular da Ouvidoria Interna para exercer esta função. Em 10/10/2024, foi emitida a Circular Geral nº 161/24, alterando esta nomeação e designando a partir de então um empregado da Superintendência de Processos, Riscos e Conformidade para exercer a função de AMLAI.

A Controladoria Geral da União (CGU), com o objetivo de auxiliar órgãos e entidades na aplicação da LAI, emitiu orientações normativas, dentre elas, o Guia de Transparência Ativa, através do qual orienta que este Relatório Anual contenha informações sobre: Transparência Ativa, Transparência Passiva e Dados Abertos.

2. Transparência Ativa

• Índice geral do cumprimento das obrigações



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025

• Cumprimento das obrigações por assunto

O cumprimento dos quesitos de transparência ativa é avaliado pela Controladoria Geral da União (CGU) assim que reportada a atualização via Fala.BR. A atual AMLAI da Eletronuclear, após sua designação em outubro de 2024, iniciou um trabalho de mapeamento, análise e planejamento de ações junto aos proprietários das informações visando fomentar a transparência ativa na companhia.

Em relação aos itens de “Serviço de Informação ao Cidadão – SIC”, em que pese o status “não cumpre” em 2 (dois) quesitos, as informações estavam disponibilizadas, porém em localização diferente da indicada pela CGU.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025

3. Transparência Passiva

• Volume de Solicitações

	2024	2023	2022
Pedidos de Acesso à Informação Recebidos	250	112	107
Respondidos dentro do Prazo Legal	99,6%	100%	100%
Em tramitação	0,4%	N/A	N/A

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025

• Tempo Médio de Resposta

	2024	2023	2022
Tempo Médio de Resposta	16,6 dias	11,2 dias	15,2 dias

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025

O tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação recebidos pela Eletronuclear em 2024 corresponde a **55% do prazo máximo** estabelecido pelo Decreto nº 7.224/2022 (20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias).

• Índice de Satisfação do Usuário



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025

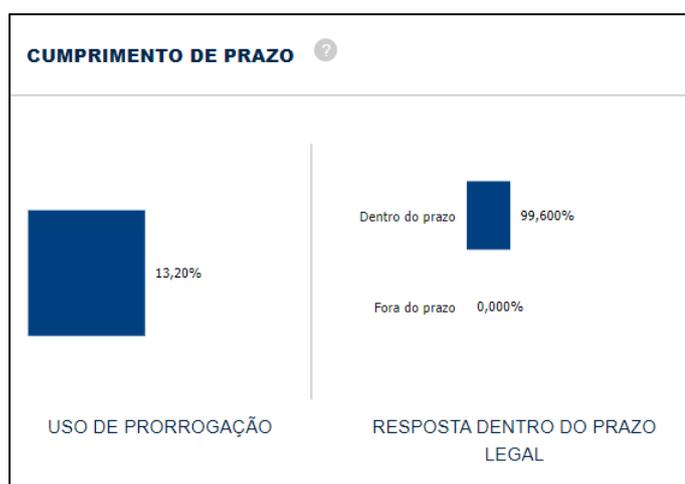


Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025

• Cumprimento dos Prazos



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025

• Recursos



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação, acesso em 14/01/2025

4. Dados Abertos

Em função da Eletronuclear ser uma estatal e, portanto, não estar sujeita ao Decreto nº 8.777/2016, não possui Plano de Dados Abertos.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.
